



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E OBRAS, E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2025, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR KILDREM CAO.

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniram-se as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização da Câmara Municipal, na sala das Comissões Permanentes, às 19 (dezenove) horas, sob a Presidência do Vereador Kildrem Cao. Presentes os Vereadores Kildrem Cao, Edivania Demoner e Cláudio Bins, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, os Vereadores Edivania Demoner, Neuci José Vial e Angela Maria Camporez Mação, membros da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e os Vereadores Cassimiro José Brumatti, Marinalva dos Santos Rosa e Kildrem Cao, membros da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e início dos trabalhos. Em seguida, passou-se para a leitura das matérias a serem estudadas pelas Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foram as seguintes: **Projeto de Lei nº 44/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **"Dispõe Sobre Autorização para o Município Celebrar Termo de Fomento com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Vila Valério e Dá Outras Providências"**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relatora do processo a Vereadora Edivania Demoner, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. **Projeto de Lei nº 45/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que **"Dispõe Sobre Autorização Para o Município Celebrar Aditivo ao Termo de Fomento Com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Vila Valério e Dá Outras Providências"**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Neuci José Vial, membro da Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das comissões. Ato contínuo, passou-se para a leitura da matéria a ser estudada pela

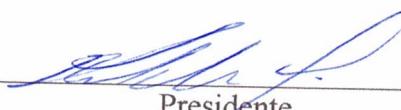


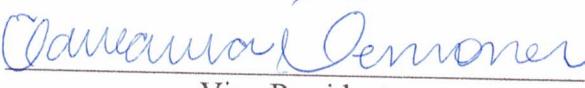
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

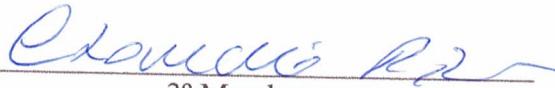
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, que foi a seguinte: **Projeto de Lei nº 46/2025**, de autoria da Mesa Diretora, que **“Dispõe Sobre o Pagamento de Abono Especial de Fim de Ano aos Servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES”**. Neste momento, o Senhor Presidente designou como Relator do processo o Vereador Cassimiro José Brumatti, membro da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, e, após estudos, face à legalidade e constitucionalidade da matéria, bem como a importância e necessidade, opinou por sua aprovação, no que foi seguido pelos demais membros das Comissões. Em seguida, não havendo mais nenhuma matéria para ser estudada na presente reunião, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. E, para constar, Eu, Servidor designado, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 10 de dezembro de 2025.

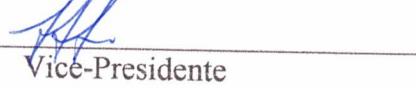

Presidente

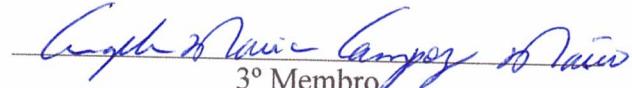

Vice-Presidente


3º Membro

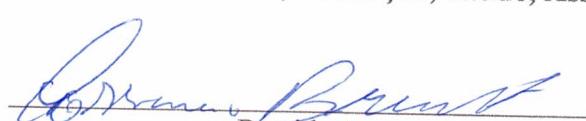
Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

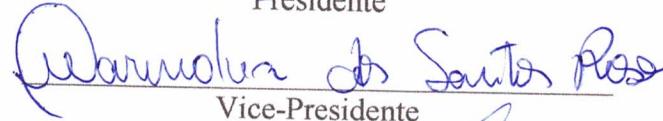

Presidente

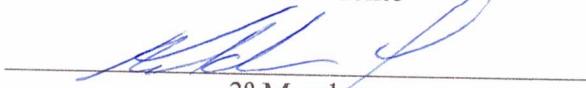

Vice-Presidente


3º Membro

Comissão de Agricultura, Meio Ambiente, Educação, Saúde, Assistência Social e Obras


Presidente


Vice-Presidente


3º Membro

Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização